



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 27 DE 23 DE MAIO DE 2018.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 06 a 08/06/2018.

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - Das Vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- **Área/Subárea:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Fisioterapia e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Biológicas ou Fisiologia ou Cinesiologia ou Fisiologia do Esforço ou Biofísica ou Anatomia ou Ciências da Saúde ou Saúde Materno-infantil ou Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Fisioterapia ou Ciências da Reabilitação ou Ciências do Movimento Humano ou Educação Física ou Psicologia ou Educação ou Engenharias ou Bioengenharia ou Biotecnologia ou Ciências - Processo 23068.021714/2018-18.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde - CCS, Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 3335-7017, e-mail secretaria.deis@gmail.com.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- **Área/Subárea:** Ciências da Saúde: Farmácia/Química medicinal e Farmácia clínica, Assistência e Atenção Farmacêuticas – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Farmácia ou Farmácia Generalista ou Farmácia e Bioquímica ou Farmácia Industrial e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências Fisiológicas ou Bioquímica e Farmacologia ou Biotecnologia ou Saúde Coletiva ou Doenças Infecciosas ou Química ou Assistência Farmacêutica ou Farmacologia ou Ciências ou Bioquímica ou Produtos Naturais - Processo 23068.022204/2018-50.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

- **Área/Subárea:** Ciências da Saúde: Farmácia/Farmacognosia – Nº de Vagas: 01 (uma)
– Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Farmácia ou Farmácia Generalista ou Farmácia e Bioquímica ou Farmácia Industrial e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências Fisiológicas ou Bioquímica e Farmacologia ou Biotecnologia ou Saúde Coletiva ou Doenças Infeciosas ou Química ou Assistência Farmacêutica ou Farmacologia ou Ciências ou Bioquímica ou Produtos Naturais - Processo 23068.022209/2018-82.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS - Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 07h às 13h e de 14h às 16h - Telefone (27) 3335-7293.

3.1.3. DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

- **Área/Subárea:** Saúde Coletiva - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Medicina ou Odontologia ou Farmácia ou Enfermagem ou Nutrição ou Saúde Coletiva ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Psicologia e Pós-Graduação: Mestrado na área de Saúde Coletiva - Processo 23068.027671/2018-76.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Social/CCS - Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 09h às 14h - Telefone (27) 3335-7225.

3.1.4. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

- **Área/Subárea:** Endocrinologia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Medicina e Pós-Graduação: Mestrado em Endocrinologia (curso credenciado e reconhecido pelo MEC) - Processo 23068.025232/2018-29.

Local e horário de inscrição: Departamento de Clínica Médica/CCS - Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3335-7217, e-mail: departamento.clinicamedica@ufes.br.

3.1.5. DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

- **Área/Subárea:** Fonoaudiologia/Motricidade Orofacial - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Fonoaudiologia e Pós-Graduação: Especialização em Fonoaudiologia nas áreas de Audiologia, Linguagem, Motricidade Orofacial, Saúde Coletiva, Voz, Disfagia, Fonoaudiologia Educacional, Gerontologia, Fonoaudiologia Neurofuncional, Fonoaudiologia do Trabalho e Neuropsicologia - Processo 23068.026476/2018-29.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia/CCS - Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 08h às 11h - Telefone (27) 3335-7223.

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA

- **Área/Subárea:** Educação Física/Estágio Supervisionado em Educação Física e Lazer e Manifestações da Cultura Popular – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Pós-Graduação: Mestrado em Educação Física ou Educação ou Ciência do Movimento Humano ou Lazer - Processo 23068.026799/2018-12.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ginástica/CEFD, Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Campus Universitário - Goiabeiras,- CEP 29.075-910, Vitória/ES, no horário de 07:30h às 11:30h - Telefone (27) 4009-2625.

3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.3.1. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

- **Área/Subárea:** Educação/Pesquisa Educacional e Educação Inclusiva – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação: Pedagogia e Pós-Graduação: Doutorado em Educação - Processo 23068.029141/2018-62.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/CE, Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Campus Universitário - Goiabeiras,- CEP 29.075-910, Vitória/ES, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- **Área/Subárea:** Língua Portuguesa – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Letras Português, ou Letras Português/Inglês, ou Letras Português/Espanhol, ou Letras Português/Italiano, ou Letras Português/Francês e Pós-Graduação: Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Estudos Linguísticos, ou Literatura, ou Estudos Literários, ou Educação - Processo 23068.029686/2018-79.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE (entre IC III e IC IV), Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Universitário - Goiabeiras,- CEP 29.075-910, Vitória/ES, no horário de 14h às 17h -
Telefone (27) 4009-2535.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.4.1. DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

- **Área/Subárea:** Ciências Exatas e da Terra/Geociências – Nº de Vagas: 01 (uma) –
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Pós-Graduação:
Especialização em Geociências ou Geologia ou Geografia ou Mineração ou Ensino -
Processo 23068.019030/2018-48.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Geologia - CCENS, Alto
Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 08h às 11h
e de 13h às 16h - Telefone (28) 3552-8687, e-mail deptogeol@gmail.com.

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

- **Área/Subárea:** Ciências Biológicas/Genética/Genética Vegetal – Nº de Vagas: 01
(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Pós-
Graduação: Mestrado em Genética, ou Genética e Melhoramentos, ou Produção Vegetal
(Área de concentração: Biotecnologia e Ecofisiologia do Desenvolvimento de Plantas) -
Processo 23068.018921/2018-87.

- **Área/Subárea:** Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade/Entomologia
Agrícola/Fitopatologia - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta)
horas semanais – Titulação exigida: Graduação: Agronomia ou Engenharia Agrônômica
ou Licenciatura em Ciências Agrícolas e Pós-Graduação: Mestrado em Entomologia ou
Fitopatologia ou Proteção de Plantas ou Fitossanidade ou Produção Vegetal (Área de
Produção: Fitossanidade) - Processo 23068.018919/2018-16.

Local e horário de inscrição: Departamento de Agronomia - CCAE, Alto Universitário,
s/nº - Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 08h às 11h e de 13h às
17h - Telefone (28) 3552-8933.

4 - Da Remuneração:

4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 3.377,45	R\$ 5.742,14
Mestrado	R\$ 2.777,15	R\$ 4.241,05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Especialização	R\$ 2.425,37	R\$ 3.552,08
----------------	--------------	--------------

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 20/06/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

JOSIANA BINDA
Diretora